

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2,090/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 202/2025.


R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.04.2026**, ao servidor **HELDER GEOVANINI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula 214, CPF nº [REDACTED].886-24, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, nível E-12, lotado na Câmara Municipal de Varginha, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições previdenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Varginha, 01 de abril de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA